

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 362/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Frederiko Stenio Luis Neves de Araújo.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10472/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Frederiko Stenio Luis Neves de Araújo, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Frederiko Stenio Luis Neves de Araújo	Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 23.07.2021 a 28.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2019.



Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição